

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 002/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 11/01/2018, pelo Sr. Gaspar Dantas Filho, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na Av. Prudente de Moraes, 757, Tirol - CEP: 59020-400 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0016-55, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2018, referente a prestação de serviços de telefonia fixa com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Gaspar Dantas Filho, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação de costume.

Portalegre/RN, 12 de janeiro de 2018.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 494D9BC5

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 23 de Janeiro de  
2018. Edição 0302.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>